

Em: 31/10/17
Às: 16:56 horas
Assinatura

SEQ1773/2017/GJU
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E
INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – Outubro de 2017.*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

A **FUNDAÇÃO**, em atenção à Deliberação nº 49, de 21 de fevereiro de 2017, e à Deliberação nº 85, de 04 de agosto de 2017, deu início imediato à aplicação

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

da Cláusula 142 do TTAC, a qual estabelece que deverá ser discutido com os Municípios impactados o ressarcimento dos gastos públicos extraordinários decorrentes do Evento e começou imediatamente os procedimentos para efetuar os pagamentos devidos aos Compromitentes e aos Municípios, respectivamente.

Nos termos da Deliberação nº 49, este I. Comitê solicitou que a FUNDAÇÃO apresentasse mensalmente os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários.

No início do mês de agosto de 2017, este I. Comitê, por meio da Deliberação nº 85, aprovou as Diretrizes Básicas para o cumprimento do Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários e, mediante esta aprovação, a FUNDAÇÃO, neste mês de referência, prosseguiu com as atividades relacionadas ao ressarcimento dos R\$ 27,5 milhões da cláusula 141 do TTAC, a saber:

- Envio de ofício, solicitando os dados bancários para realização do ressarcimento, e do formulário de cadastro PJ para pagamento aos órgãos comprometentes;
- Definição do repasse do ressarcimento aos comprometentes: o pagamento poderá ser realizado via Documento de Arrecadação Oficial - DAE ou DARF - ou por meio de depósito bancário;
- Recebimento dos documentos de asseguaração da FHEMIG, da SEDESE, da ARSAE, do Corpo de Bombeiros e da Copasa para efetivação do ressarcimento;
- Pagamento de R\$ 7.752.168,77 referentes ao ressarcimento do CBM MG efetuado em 30 de outubro de 2017;

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

- Os equipamentos solicitados pelo IBAMA encontravam-se em processo de aquisição pela Fundação Renova quando os fornecedores levantaram questionamentos técnicos acerca do objeto de compra. Os ajustes necessários nas especificações técnicas dos equipamentos foram realizados pelo IBAMA, possibilitando, assim, a continuidade do processo de compra, de forma a atender, inclusive, os critérios de fornecimento apresentados no ofício nº 217/2017/GABIN-IBAMA encaminhado à Fundação Renova.

Vale ressaltar que foram realizados esforços para recebimento de informações para ressarcimento junto a todos os órgãos comprometentes, à exceção dos supracitados, e, no entanto, os mesmos não disponibilizaram as informações necessárias neste mês de referência.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS

1. Introduction

The purpose of this study is to investigate the effects of the independent variable on the dependent variable.

The research design is a quantitative approach, using a survey method to collect data from a sample of participants.

The data analysis will be conducted using statistical methods to determine the significance of the findings.

The results of the study are expected to provide valuable insights into the relationship between the variables.

The study is limited by the sample size and the self-reported nature of the data.

Future research should explore the long-term effects of the independent variable on the dependent variable.

The findings of this study have implications for the field of research and practice.

The study is organized as follows: the first section discusses the background and objectives, followed by the methodology, results, and conclusions.

The study is supported by the following references: